



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

*COMPANHIA ABERTA*

*CNPJ: 00.070.698/0001-11*

*NIRE: 53.3.0000154-5*

*CVM 14451*

## **COMUNICADO AO MERCADO**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** (“Companhia” ou “CEB”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem a público comunicar seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data, 23 de fevereiro de 2022, foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução Autorizativa nº 11.132 na qual a ANEEL resolve conceder extensão de 1.137 dias do prazo de vigência da outorga de concessão do Empreendimento Corumbá IV, cujo titular é a Corumbá Concessões, coligada em que a Companhia possui 34,07% de participação acionária.

BRASÍLIA-DF, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**MARLON RESENDE JÚNIOR**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES